



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
ESCOLA DE TEATRO E DANÇA**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DO CORPO:
CRIAÇÃO, TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO
EDITAL Nº 003/2013 - ICA**

O Instituto de Ciências da Arte - ICA, por meio da Escola de Teatro e Dança - ETDUFPA, está oferecendo o curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Estudos Contemporâneos do Corpo: criação, transmissão e recepção. O curso foi aprovado pela Resolução CONSEPE/ UFPA N.º 4.397, de 14 de maio de 2013.

I - OBJETIVO

O curso de Especialização em Estudos Contemporâneos do Corpo: criação, transmissão e recepção tem como objetivos:

- Aprimorar o exercício da pesquisa científica em torno da criação, transmissão e recepção no Teatro e na Dança.
- Relacionar teoria e prática na elaboração de conhecimentos artísticos e pedagógicos em Artes Cênicas.
- Dominar métodos, técnicas e materiais de pesquisa na área.
- Desenvolver habilidades de reflexão, análise e escrita na construção de saberes em Teatro e Dança.

II - MÓDULOS, DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA

O curso será realizado na Escola de Teatro e Dança (Travessa Dom Romualdo, 820), em 03 (três) módulos, nos períodos semestrais intensivos da UFPA:

Módulos:

- Módulo I - 11/07/2013 a 08/08/2013
- Módulo II - 06/01/2014 a 03/02/2014
- Módulo III - 07 a 11/07/2014

Disciplinas:

Módulo I

- Metodologia da Pesquisa (60h);
- Tópicos Especiais em Artes Cênicas (60)
- Seminários de Pesquisa (40h)

Módulo II

- Corpo em Cena (60h)
- Pedagogia do Corpo: o corpo em cena ensina (60h)
- Seminários de Pesquisa em Andamento I (40h)

Módulo III

- Seminários de Pesquisa em Andamento II (40h)

Carga horária:

- 360 horas

III – TURNO DE OFERTAS

- Vespertino e Noturno:
De segundas às sextas-feiras de 14:00h às 22:00h.

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Estrutura Programática do Curso

Módulo/ disciplinas: **Módulo I**/ Metodologia da Pesquisa

Carga horária: 60 h/a (teórica)

Crédito: 04

Início: 11/07/2013

Término: 22/07/2013

Módulo/ disciplinas: **Módulo I**/ Tópicos Especiais em Artes Cênicas

Carga horária: 40 h/a (teórica) 20 h/a (prática)

Crédito: 03

Início: 23/07/2013

Término: 01/08/2013

Módulo/ disciplinas: **Módulo I**/ Seminários de Pesquisa

Carga horária: 40 h/a (teórica)

Crédito: 02

Início: 02/08/2013

Término: 08/08/2013

Módulo/ disciplinas: **Módulo II**/ Corpo em Cena
Carga horária: 20 h/a (teórica) 40 h/a (prática)
Crédito: 02
Início: 06/01/2014
Término: 15/01/2014

Módulo/ disciplinas: **Módulo II**/ Pedagogia do Corpo: o corpo em cena ensina
Carga horária: 20 h/a (teórica) 40 h/a (prática)
Crédito: 02
Início: 16/01/2014
Término: 27/01/2014

Módulo/ disciplinas: **Módulo II**/ Seminários de Pesquisa em Andamento I
Carga horária: 40 h/a (teórica)
Crédito: 02
Início: 28/01/2014
Término: 03/02/2014

Módulo/ disciplinas: **Módulo III**/ Seminários de Pesquisa em Andamento II
Carga horária: 40 h/a (teórica)
Crédito: 02
Início: 07/07/2014
Término: 11/07/2014

V – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições ao processo seletivo serão realizadas na secretaria da Escola de Teatro e Dança da UFPA (Travessa Dom Romualdo de Seixas, 820), no período de 04 a 21 de junho de 2013, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível no site do ICA)
- b) Comprovante do pagamento da Inscrição. O investimento para inscrição será no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). O recolhimento da taxa de inscrição será feito em favor da Escola de Teatro e Dança, **recolhida através da GRU Simples, disponível em:**
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
- c) Cópias e originais dos documentos de identificação:
 - RG;
 - CPF;
 - Título de eleitor com comprovante de votação, ou justificativa, da última eleição;
 - Certificado de reservista militar para os candidatos do sexo masculino;
- d) Fotocópia do Diploma de Graduação ou declaração de Conclusão de Curso ou declaração de que é estudante em fase de conclusão (com diplomação prevista até julho de 2013, em curso de nível superior reconhecido pelo órgão competente, com no mínimo 2.800 h/a de integralização curricular);
- e) Original e cópia do histórico escolar de graduação;
- f) Curriculum Vitae comprovado (uma cópia), registrado na Plataforma Lattes;

- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Comprovação da experiência profissional de 2 anos na área de atuação do curso;
- i) Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração na documentação anexada. Para as inscrições realizadas via postal será considerada a data da postagem, não sendo de responsabilidade da coordenação do processo seletivo eventuais extravios da remessa postal pelos serviços de correio.

VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada na Escola de Teatro e Dança (Travessa Dom Romualdo, 820), no período de 24 a 28 de junho de 2013 e compreenderá: análise de *curriculum vitae*, prova escrita e entrevista.

Pré-requisitos:

Ser portador de diploma de curso de graduação devidamente reconhecido e registrado;
Ser profissional com experiência na área das Artes Cênicas, na docência e/ ou na pesquisa e/ ou na produção/ direção/ atuação em espetáculos de teatro e/ ou dança;
Ser aprovado e classificado nas provas de seleção.

Seleção dos candidatos às vagas de Demanda Social:

1 – As vagas de Demanda Social (30% do total) serão destinadas:

- I - Aos servidores do quadro efetivo da Universidade Federal do Pará com graduação em curso da área das artes cênicas e afins;
- II - Egressos de cursos de graduação da área das artes cênicas e afins da Universidade Federal do Pará que comprovem vulnerabilidade socioeconômica;
- III - Egressos de cursos de graduação da área das artes cênicas e afins de outras instituições que comprovem vulnerabilidade socioeconômica.

2- Será considerado em vulnerabilidade socioeconômica aquele que apresentar renda familiar mensal de até R\$ 350,00 per capita e não superior a 3 salários mínimos.

3 – Para ter direito a vaga, o candidato deve ser aprovado no processo seletivo do Curso de Especialização em Estudos Contemporâneos do Corpo: Criação, Transmissão e Recepção e, no ato da inscrição, além dos documentos exigidos, apresentar documento que comprove atender os critérios do item 1, podendo ser utilizados:

- I – Identidade Funcional ou contracheque (comprovando vínculo com a UFPA);
- II – Comprovante/Declaração de rendimentos;
- III – Carteira de trabalho;
- IV – Outro documento que comprove devidamente sua carência financeira.

VII – CRONOGRAMA

Inscrição: 04 a 21/06/2013

Exame do *Curriculum Vitae*: 24 e 25/06/2013

Prova Escrita: 26/06/2013 das 9h às 13h, na Escola de Teatro e Dança da UFPA (Trav. Dom Romualdo de Seixas, 820).

Entrevista: 27 e 28/06/2013 das 9h às 13h, na Escola de Teatro e Dança da UFPA (Trav. Dom Romualdo de Seixas, 820). A ordem de entrevista dos candidatos será divulgada no dia 26/06, às 10h, no local da Prova Escrita.

Divulgação dos Resultados: dia 02/07/2013, às 10:00h, na Escola de Teatro e Dança da UFPA e no site: www.ica.ufpa.br

Recurso: 03/07/2013

Matrícula: 04 a 09/07/2013

Aulas: 11/07/2013 a 30/11/2014, períodos vespertino e noturno, na Escola de Teatro e Dança da UFPA.

VIII - SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio da Análise do Formulário de Inscrição e dos documentos apresentados por ocasião do chamamento para prova de títulos, conforme os seguintes critérios de classificação:

Títulos decorrentes de Atividades Didáticas (pontuação máxima: 1,0)

Títulos decorrentes de Atividades Científicas, Artísticas e de Cultura Geral (pontuação máxima: 2,0)

Títulos Acadêmicos - relacionados com a formação acadêmica (pontuação máxima: 3,0)

Títulos decorrentes de Atividades Profissionais (pontuação máxima: 4,0)

Será considerado classificado no exame de *curriculum* o candidato que obtiver no mínimo a pontuação 5,0 pontos.

Para avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes critérios:

Pertinência da intenção de pesquisa em relação ao curso (pontuação máxima: 4,0)

Fluência, objetividade e clareza do texto (pontuação máxima: 3,0)

Correção gramatical (pontuação 3,0)

Será considerado classificado na prova escrita o candidato que obtiver no mínimo a pontuação 5,0 pontos.

Para avaliação da entrevista serão considerados os seguintes critérios:

Pertinência do interesse no curso (pontuação 4,0)

Fluência, objetividade e clareza de pensamento (pontuação 3,0)

Fluência gramatical (pontuação 3,0)

Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios:

I – maior pontuação na Prova Escrita;

II – persistindo o empate, o desempate será feito com base na maior pontuação no Exame de *curriculum*;

III – continuando o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

Será automaticamente eliminado o candidato que:

- I** - não comparecer em qualquer uma das provas;
- II** - apresentar-se no dia da prova com atraso ou sem a documentação exigida;
- III**- prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do Concurso.

IX - DO RESULTADO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

Os candidatos habilitados neste Processo Seletivo serão chamados, de acordo com a classificação obtida. Quando o total de vagas fixadas para o Curso, após a fase de habilitação à matrícula, não for preenchido, serão chamados para exercer seu direito à matrícula os candidatos classificados inicialmente, obedecendo à ordem decrescente da pontuação final.

Os candidatos terão um prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção para entrar com recurso.

Os casos omissos serão resolvidos pelo voto da maioria absoluta dos membros da Comissão do Concurso.

Belém, 04 de junho de 2013.



Prof.ª. Dr.ª. Ézia Neves
Coordenadora da Especialização
Portaria Nº 2240/2013



Prof. Dr. Celson Henrique Sousa Gomes
Diretor Geral do Instituto de Ciências da Arte da UFPA
Portaria Nº 4566/2010